

DESPACHO N.º 12/2017

SIADAP - 2017

Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2017/2020

Considerando o disposto no artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, no seu artigo 22º, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando que a Comissão Paritária funciona junto do dirigente máximo, nos municípios é o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, sendo a mesma constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) e dois representantes dos trabalhadores;

Considerando que os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo dos mesmos, em obediência ao disposto no n.º 2, do artigo 22º do citado decreto regulamentar, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e dois suplentes;

Considerando ainda, que já foram apurados os resultados finais do processo eleitoral, dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 16 de agosto de 2017;

DETERMINO, que a Comissão Paritária do Município de Fornos de Algodres, para o Quadriénio 2017/2020, tenha a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Vogais efetivos:

1º Vogal – Américo de Oliveira Domingues

2º Vogal – Paulo Manuel das Neves Santos

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal – José Almeida Alexandre
- 2.º Vogal – Maria de Lurdes Almeida Ventura Santos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – António José Nunes da Costa Rebelo
- 2.º Vogal – António Fernando Caldeira Agostinho

Vogais suplentes:

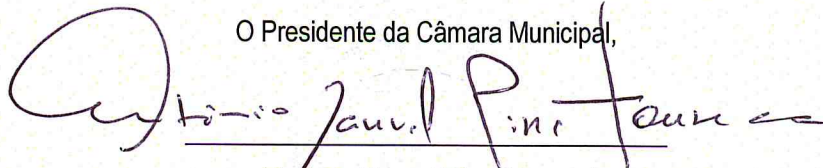
- 1.º Vogal – João Alexandre Teles Abreu Castelo Branco
- 2.º Vogal – Rosa Maria Gomes da Costa
- 3.º Vogal – José Mário Almeida Fonseca
- 4.º Vogal – Graça Maria da Costa Pereira Neves

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Fornos de Algodres.

Fornos de Algodres, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Manuel Pina Fonseca)